

2015

Freguesia de Revelhe

RELATÓRIO DE GESTÃO





Freguesia de Revelhe

1 - Introdução

O Ato da Prestação de Contas é o momento mais nobre das instituições públicas ou privadas. Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão. No domínio da causa pública, esta exigência assume contornos de maior responsabilidade, pois os interessados diretos são os fregueses e os seus interesses têm de ser compatibilizados com o interesse público.

A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas atividades desenvolvidas durante determinado período económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

Os documentos de prestação de contas são, necessariamente, um espelho dos documentos previsionais no que toca à sua realização, pois refletem toda a atividade financeira verificada, entre o início e o termo do ano económico.

O acompanhamento das operações contabilísticas ao longo do exercício efetua-se através de balancetes, extraídos em qualquer momento, embora a sua conferência geral seja feita mensalmente, onde constam todos os movimentos de índole orçamental e financeira, já que todos os recebimentos e pagamentos são, obrigatoriamente, registados diariamente. Para além do que está referido no POCAL é de todo o interesse manter os elementos constitutivos de um processo de despesa organizados em termos processuais de modo a permitir para cada caso a identificação de todas as fases e respetiva sequencialidade. A relação dos documentos que sustentam a realização da despesa, a identificação dos diferentes despachos que a autorizam e a denominação dos responsáveis pela execução de cada ato e cada fase (segregação de funções) têm que estar numerados sequencialmente e agregados num processo próprio.

Só assim é possível cumprir o ponto 2.8.2.9 do POCAL que diz textualmente *“O cabimento e o compromisso de verbas relativas aos pagamentos regista-se nos respetivos documentos por ordem cronológica. Os recebimentos e pagamentos são registados diariamente em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciam as disponibilidades existentes”*.

De acordo com o que a legislação em vigor determina, em matéria de prestação de contas, mormente o regime financeiro acometido às Autarquias Locais (O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), Resolução n.º 4/2001, 2.ª Secção do Tribunal de Contas (TdC), e a alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício

Rua da Igreja, nº 75 – 4820-630 REVELHE * Tel.: 253 502 043

E-mail: junta.de.revelhe@sapo.pt



Freguesia de Revelhe

de 2015, de forma a ser exercido o competente julgamento da atividade da Freguesia pela Assembleia de Freguesia (Controlo Político), pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, pelo TdC (Controlo Jurisdicional) e pela CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional.

O Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que visa dar cumprimento às disposições do POCAL. Foi elaborado, de modo a facultar uma leitura sobre os diferentes indicadores, designadamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise, sob o ponto de vista da execução orçamental, das receitas e despesas. Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizar, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão da Freguesia no ano de 2015, mas também a sua evolução face ao ano anterior.

2 – Análise da Execução Orçamental

Neste capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental da Freguesia de Revelhe durante o exercício de 2015. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa da autarquia, numa ótica de fluxos de caixa ou de tesouraria, ou seja, de receita cobrada e despesa paga. Os montantes são apreciados, de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção na variação do peso de cada um na despesa ou na receita total, e na evolução dos valores absolutos.

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedece ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulos.



2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A receita total arrecadada no exercício de 2015 ascendeu a 129 026,00€, dos quais 60 341,00€ correspondem a receita corrente e 68 685,00€ a receita de capital. Estes montantes revelam um acréscimo global de 69,56%, face ao exercício anterior, verificando-se um acréscimo das receitas correntes de 16,03% e uma aumento das receitas de capital de 185,07%, como se pode verificar através do quadro seguinte:

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2015

Descritivo	2014	%	2015	%	Taxa de crescimento (%)
1 Impostos Diretos	546,81 €	0,72	764,54 €	0,59	39,82
4 Taxas, multas e outras penalidades	517,50 €	0,68	647,00 €	0,50	25,02
5 Rendimentos de Propriedade	-	-	1 700,00 €	1,32	100,00
6 Transferências Correntes	48 950,95 €	64,33	57 229,46 €	44,35	16,91
8 Outras Receitas Correntes	1 987,20 €	2,61	-	-100,00	-100,00
Total das Receitas Correntes	52 002,46 €	68,34	60 341,00 €	46,77	16,03
10 Transferências de Capital	24 094,00 €	31,66	68 685,00 €	53,23	185,07
Total das Receitas de Capital	24 094,00 €	31,66	68 685,00 €	53,23	185,07
Total das Receitas	76 096,46 €	100,00	129 026,00 €	100,00	69,56

A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências correntes e de capital**, continuam, tal como em anos anteriores, a ser as receitas mais representativas na estrutura da receita da Freguesia.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias¹ representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

¹ Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital



Freguesia de Revelhe

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
1 Impostos Directos	700,00 €	764,54 €	64,54 €	9,22
4 Taxas, Multas e outras Penalidades	600,00 €	647,00 €	47,00 €	7,83
5 Rendimentos da Propriedade	3 400,00 €	1 700,00 €	-1 700,00 €	-50,00
6 Transferências Correntes	62 012,40 €	57 229,46 €	-4 782,94 €	-7,71
7 Venda de Bens e Serviços Correntes	300,00 €	-	-300,00 €	-100,00
8 Outras Receitas Correntes	500,00 €	-	-500,00 €	-100,00
Total das Receitas Correntes	67 512,40 €	60 341,00 €	-7 171,40 €	-10,62
10 Transferências de Capital	68 684,60 €	68 685,00 €	0,40 €	0,00
Total das Receitas de Capital	68 684,60 €	68 685,00 €	0,40 €	0,00
Total das Receitas	136 197,00 €	129 026,00 €	-7 171,00 €	-5,27

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -5,27% (-7 171,00€), sendo praticamente perceptível apenas nas receitas correntes.

2.1.3. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 46,77% da receita total. No exercício de 2015 regista-se um aumento de 16,03%, relativamente a 2014 (+8 338,54€).



Freguesia de Revelhe

Em 2015 os “**Impostos Diretos**” totalizam 764,54€. Regista-se um acréscimo de 39,82% relativamente a 2014, devido ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Quadro 3 – Impostos Diretos

Descritivo	2014	2015
Imposto Municipal sobre Imóveis	546,81€	764,54€

Já nas “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” registamos um acréscimo de 25,02% face a 2014.

Quadro 4 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

Descritivo	2014	2015
Canídeos	340,50€	377,00€
Outras	177,00€	270,00€

Em 2014, não foi registado qualquer valor na rubrica “**Rendimentos de Propriedade**”, e dessa forma em 2015 existe um crescimento de 100%, dada a receita em concessão de sepulturas.

Quadro 5 – Rendimentos da Propriedade

Descritivo	2014	2015
Concessão de Sepulturas	-	1 700,00€

As “**Transferências Correntes**” constituem a principal componente das receitas correntes da Freguesia, contribuindo com um peso relativo de 44,35% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2015. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 57 229,46€, tendo resultado num acréscimo de 16,91% face a 2014 (+8 278,51€). Este aumento resultou essencialmente pela rubrica da Administração Local, já que em 2015 recebemos verbas no âmbito da limpeza das vias municipais.

Quadro 6 – Transferências Correntes

Descritivo	2014	2015
Administração central	24 083,00€	24 571,20€
Administração local	20 917,95€	29 250,76€
Famílias	3 950,00€	3 407,50€



Freguesia de Revelhe

2.1.4. Receita de Capital

Como se pode verificar pela análise do quadro 1 – estrutura e evolução da receita em 2015 – o núcleo das Receitas de Capital são as receitas provenientes das “Transferências de Capital”.

O capítulo das “Transferências de Capital” apresenta, um grande aumento, traduzida em mais 185,07% (+44 591,00€), já que a transferência do Município de Fafe foi maior comparativamente ao ano de 2014.

Quadro 7 – Transferências de Capital

Descritivo	2014	2015
Município de Fafe	24 094,00€	68 685,00€

2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia no ano de 2015, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.



Freguesia de Revelhe

Quadro 8 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2015

Descritivo	2014	%	2015	%	Taxa de crescimento
1 Despesas com Pessoal	30 155,44 €	40,37	28 538,31 €	22,33	-5,36
2 Aquisição de Bens e Serviços Correntes	19 009,29 €	25,45	24 691,58 €	19,32	29,89
4 Transferências Correntes	1 117,00 €	1,50	1 259,02 €	0,99	12,71
5 Subsídios	210,00 €	0,28	-	-	-100,00
6 Outras Despesas Correntes	-	-	2 939,00 €	2,30	100,00
Total das Despesas Correntes	50 491,73 €	67,59	57 427,91 €	44,94	13,74
7 Aquisição de Bens de Capital	24 206,24 €	32,41	70 352,30 €	55,06	190,64
Total das Despesas de Capital	24 206,24 €	32,41	70 352,30 €	55,06	190,64
Total das Despesas	74 697,97 €	100,00	127 780,21 €	100,00	71,06

A despesa paga, no exercício de 2015, sofreu um acréscimo de 71,06%, atingindo o montante de 127 780,21€, verificando-se que 57 427,91€ correspondem a despesas correntes, representando 44,94% do total, e 70 352,30€ a despesas de capital, representando 55,06% na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2015, ascendeu a 57 427,91€, registando um acréscimo de 13,74% face a 2014 (+6 936,18€).

O quadro 8 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As **despesas com o pessoal** atingiram os 28 538,31€, representando 22,33% do total das despesas, registando um decréscimo de 5,36%, face a 2014 (-1 617,13€).

Quadro 9 - Despesas com o Pessoal

Descritivo	2014	2015
Remunerações certas e permanentes	25 271,25€	21 239,42€
Abonos variáveis ou eventuais	796,15€	3 857,24€
Segurança Social	3 727,05€	3 063,21€

- As despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam 19,32% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 29,89% (+5 682,29€) face a 2014.

Rua da Igreja, nº 75 – 4820-630 REVELHE * Tel.: 253 502 043

E-mail: junta.de.revelhe@sapo.pt



Freguesia de Revelhe

Quadro 10 - Aquisição de bens e serviços

Descritivo	2014	2015
Aquisição de bens	6 581,02€	4 825,64€
Aquisição de serviços	12 428,27€	19 865,94€

- As transferências correntes, que representam 0,99% do total das despesas, registaram um acréscimo de 12,71%, face ao ano anterior.

Quadro 1 - Transferências Correntes

Descritivo	2014	2015
Instituições sem fins lucrativos	1 117,00€	772,50€
Famílias	-	486,52€

Aquisição de serviços	12 428,27€	19 865,94€
-----------------------	------------	------------

- Já nas outras despesas correntes, que representam 2,30% do total das despesas, registaram um acréscimo de 100%, em relação a 2014, pois dizem respeito à comparticipação na organização do evento ACANUC 2015.

Quadro 12 - Transferências Correntes

Descritivo	2014	2015
Comparticipação na organização do evento ACANUC 2015	-	2 939,00€

Saliente-se que as despesas correntes perfazem cerca de 95,17% das receitas correntes arrecadadas, que correspondem a menos 2 913,09€, em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto na alínea e) do ponto 3.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).



2.2.3. Despesa de Capital

Pelo quadro 8, é possível constatar que a despesa de capital registou um acréscimo na ordem dos 190,64%, que se reflete pelo investimento necessário em construções diversas e essencialmente porque a verba recebida pelo município de Fafe foi maior e sendo assim a relação receita/despesa de capital no ano de 2015 teve, e bem, que aumentar.

Quadro 13 - Aquisição de bens de capital

Descritivo	2014	2015
Edifícios	8 574,63€	255,84€
Construções Diversas	12 314,66€	70 096,46€
Material de Transporte	1 098,95€	-
Equipamento de Informática	1 200,00€	-
Software Informático	318,00€	-
Ferramentas e Utensílios	700,00€	-

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 14 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
1 Despesas com Pessoal	29 701,00 €	28 538,31 €	-1 162,69 €	-3,91
2 Aquisição de Bens e Serviços Correntes	26 250,00 €	24 691,58 €	-1 558,42 €	-5,94
4 Transferências Correntes	1 350,00 €	1 259,02 €	-90,98 €	-6,74
6 Outras Despesas Correntes	3 000,00 €	2 939,00 €	-61,00 €	-2,03
Total das Despesas Correntes	60 301,00 €	57 427,91 €	-2 873,09 €	-4,76
7 Aquisição de Bens de Capital	79 790,49 €	70 352,30 €	-9 438,19 €	-11,83
Total das Despesas de Capital	79 790,49 €	70 352,30 €	-9 438,19 €	-11,83
Total das Despesas	140 091,49 €	127 780,21 €	-12 311,28 €	-8,79

O quadro 14, “Desvios entre as Despesas Previstas e Realizadas”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2015 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 12 311,28€, dos quais 2 873,09€ se referem ao diferencial de despesas



Freguesia de Revelhe

correntes orçamentadas face ao realizado e 9 438,19€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2015, foi previsto o montante de 140 091,49€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 60 301€ e as despesas de capital com 79 790,49€.

Analisando o quadro 14, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 127 780,21€, contribuindo as despesas correntes com 57 427,91€ e as despesas de capital com 70 352,30€.

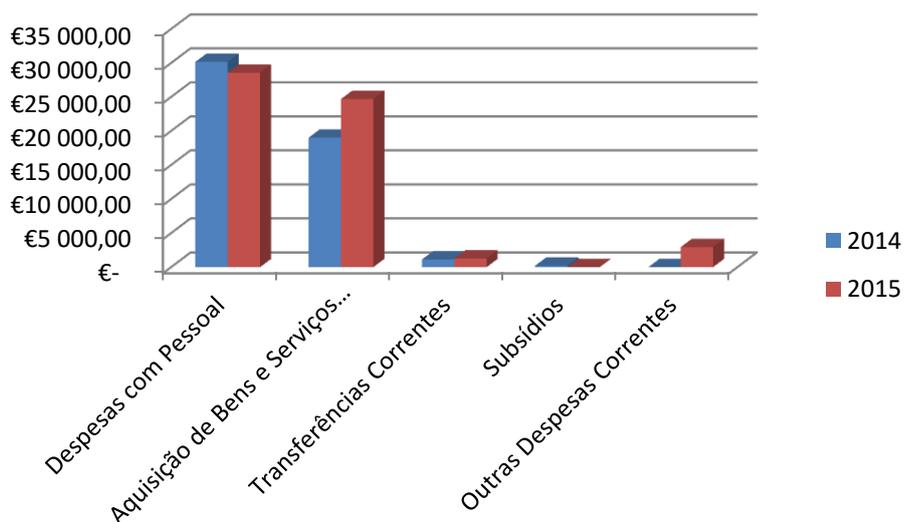
2.2.5. Evolução da Despesa

Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 8, Estrutura e evolução da despesa em 2015, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 13,74% face a 2014.

Figura 1 – Evolução das Despesas Correntes



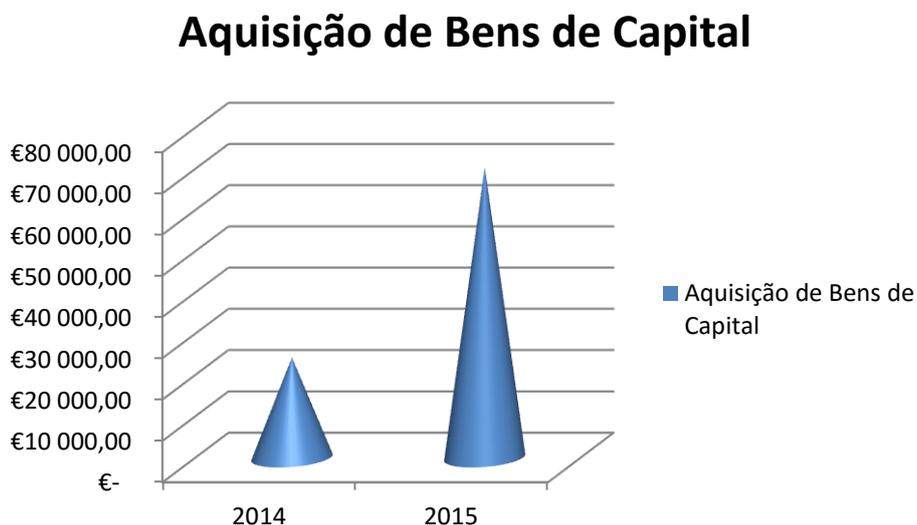


Freguesia de Revelhe

2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um acréscimo de 190,64%, que como já referido anteriormente, diz respeito ao investimento necessário em construções diversas e essencialmente porque a verba recebida (transferência de capital) pelo município de Fafe foi maior

Figura 2 – Evolução das Despesas de Capital



3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2015, bem como da sua evolução relativamente a 2014.



3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 15 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2014	%	2015	%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	52 002,46 €	Receitas Correntes	60 341,00 €
	Despesas Correntes	50 491,73 €	Despesas Correntes	57 427,91 €
		102,99		105,07

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução da Freguesia de Revelhe cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 5,07% (+2 913,09€).

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.



Quadro 16 – Grau de Cobertura das Despesas

2014		%	2015		%
Receitas Próprias	3 051,51 €	4,09	Receitas Próprias	3 111,54 €	2,44
<hr/>			<hr/>		
Despesas total	74 697,97 €	57,99	Despesas total	127 780,21 €	47,30
Pessoal	30 155,44 €		<hr/>		
<hr/>		97,09	Receitas Correntes	60 341,00 €	95,17
Receitas Correntes	52 002,46 €		Despesas Correntes	57 427,91 €	
Despesas Correntes	50 491,73 €	100,47	<hr/>		
<hr/>			Receitas Correntes	60 341,00 €	102,43
Despesas de Capital	24 206,24 €	Despesas de Capital	70 352,30 €		
<hr/>		100,47	<hr/>		
Receitas de Capital	24 094,00 €		Receitas de Capital	68 685,00 €	

Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 16, pode concluir-se:

- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam em 2015, 2,44% de toda a despesa paga.
- As despesas com o pessoal representam 47,30% das receitas correntes, tendo-se registado um decréscimo.
- As despesas correntes representam 95,17% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.
- As despesas de capital representam 102,43% representando assim uma boa relação receita/despesa de capital, já que as despesas de capital só são superiores às receitas de capital em 2,43%.